



**SECRETARIA DE  
SAÚDE**



# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026/ 2029

Urubici/SC

**ENTIDADE EXECUTORA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI  
Rua Guilherme Carlos Broering, s/n  
Centro – Urubici/SC CEP: 88650-000  
Telefone contato: 49 3191-3060

**Autoridades do Município de Urubici**

Prefeito Municipal – Leandro de Souza Correa  
Vice Prefeito Municipal – Diego Padilha  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Eolanda Terezinha da Rosa Costa  
Secretária Municipal de Saúde – Juliane de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Adelmo Ribeiro de Souza

**Elaboração Técnica**

Assistente Social -Rosicleia Jeremias Matos  
Enfermeira - Pablini Rodrigues

**Equipe Colaboradora**

Alessandra Mota Pereira  
Álvaro Lemes da Rosa  
Ana Carla Martins Lazzaris Vieira  
Ana Paula Braite Previdi  
Diovanna Godinho  
Gislaine Monteiro Martins  
Lara de Souza  
Larissa Zapeline Warmling  
Maria Daniele Delfino  
Morgane Aparecida de Oliveira Maia  
Nicole Borges Salvador  
Vitor Rodrigues Cruz  
Uriam Belarminio Morgan

**Grupo de Trabalho:** Portaria de nomeação em anexo

Plano elaborado em: Junho a Agosto de 2025  
Período de Abrangência: **2026/2029**

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde: Resolução em anexo

Urubici, agosto 2025.

## **LISTA DE SIGLAS**

PMS – Plano Municipal de Saúde  
SUS – Sistema Único de Saúde  
PAS – Programação Anual de Saúde  
RAG – Relatório Anual de Gestão  
RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
CMS – Conselho Municipal de Saúde  
DOMI – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores  
ASIS - Análise de Situação de Saúde  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
APS – Atenção Primária em Saúde  
ESF – Equipe de Saúde da Família  
ESB – Equipe de Saúde Bucal  
EAP – Equipe de Atenção Primária  
eMulti – Equipe Multiprofissional  
ACS – Agente Comunitário de Saúde  
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento  
PIB – Produto Interno Bruto  
eSUS - Sistema integrado para registros de informações em saúde  
AVC – Acidente Vascular Cerebral  
DCNT – Doenças Crônicas não transmissíveis  
DRC - Doença Respiratória Crônica  
DCV – Doença Cardiovascular  
DM – Diabetes mellitus  
NEO – Neoplasia  
SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade  
ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis  
PNI – Programa Nacional de Imunizações  
SES - Secretaria Municipal de Saúde  
CISAMURES - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO .....	5
4. ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE (ASIS) .....	6
4.1 Estrutura do Serviço de Saúde .....	6
4.2 Recursos Humanos .....	8
4.3 Controle Social .....	9
4.4 Indicadores de Saúde .....	9
4.5 Aspectos socio sanitários, sociodemográficos, socioeconômicos e socioambientais	13
4.6 Investimentos em Saúde .....	14
5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) .....	20
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	33
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
8. REFERÊNCIAS .....	34
ANEXOS .....	36

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Urubici é o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para o período de **2026 a 2029**. Este plano orienta a formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas de saúde no município.

Sua principal finalidade é estabelecer as diretrizes, objetivos, metas e ações prioritárias que nortearão a organização e o funcionamento dos serviços e programas de saúde de forma integrada, equânime, resolutiva e participativa. O PMS visa garantir a efetivação do direito à saúde da população de Urubici, considerando as necessidades identificadas no território, os determinantes sociais da saúde, os dados epidemiológicos e a capacidade instalada do sistema local de saúde.

Com vigência de **quatro anos**, o Plano Municipal de Saúde é elaborado no primeiro ano da gestão e orienta toda a atuação da Secretaria Municipal de Saúde até o final do ciclo de governo. Sua execução é detalhada por meio das Programações Anuais de Saúde (PAS) e avaliada nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), assegurando a transparência e o controle social por meio da atuação do Conselho Municipal de Saúde.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O município de Urubici está localizado na região da Serra Catarinense, no estado de Santa Catarina, a aproximadamente 170 km da capital Florianópolis. Com uma área territorial de 1.021,06 km<sup>2</sup> e altitude média elevada, o município destaca-se pelas baixas temperaturas registradas durante o inverno, sendo inclusive palco das menores temperaturas do país. O clima, aliado às paisagens naturais e montanhosas, impulsiona o turismo ecológico e de aventura, um dos principais motores da economia local.

## **3. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO**

A construção do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 do Município de Urubici foi conduzida de forma participativa, intersetorial e alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelece a legislação vigente. Para coordenar e operacionalizar esse processo, foi instituído, por meio de portaria, um Grupo de Trabalho composto por profissionais

da Secretaria Municipal de Saúde e por representantes do Conselho Municipal de Saúde.

O processo de elaboração do Plano foi estruturado em etapas sucessivas de discussão, análise situacional e definição de prioridades, tendo como base a metodologia da Matriz DOMI (Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores). Essa matriz foi construída de forma coletiva pelo Grupo de Trabalho, com o intuito de garantir coerência técnica, alinhamento às necessidades locais e viabilidade de execução das ações propostas.

As diretrizes que orientam este Plano foram previamente debatidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação do controle social e o compromisso com as demandas da população. As reuniões do Grupo de Trabalho foram pautadas por uma abordagem técnico-participativa, incorporando contribuições dos diversos setores da gestão, trabalhadores da saúde e conselheiros municipais.

Como subsídios à elaboração do Plano, foram utilizados documentos estratégicos e normativos, entre eles: o Plano de Governo da atual gestão municipal, os relatórios das Conferências Municipais de Saúde, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o Relatório de Gestão do ano de 2024, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Esses documentos permitiram alinhar o planejamento às diretrizes de governo, às demandas sociais expressas nos fóruns participativos e às capacidades operacionais e financeiras do município.

Esse processo metodológico assegurou que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 seja um instrumento legítimo de planejamento estratégico em saúde, orientado por evidências, construído de forma democrática e voltado à melhoria contínua das condições de saúde da população local.

## **4. ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE (ASIS)**

### **4.1 Estrutura do Serviço de Saúde**

O Município de Urubici, através da Secretaria Municipal de Saúde (SES), assinou o termo de convênio com o SUS, em 30/08/1988, sendo que o mesmo foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 22/09/1988. O gerenciamento do Sistema de Saúde municipal é constituído pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), Fundo Municipal de Saúde (FMS) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SES).

A Secretaria de Saúde possui sede própria, situada na Rua Guilherme Carlos Broering, s/n, no Centro da cidade, ao lado da Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável por planejar, organizar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas à gestão da saúde pública municipal.

O município conta com quatro Unidades Básicas de Saúde (UBSs), estrategicamente localizadas, sendo elas: UBS Ivor Jonathan Fernandes, situada no bairro Centro; UBS Eno Vieira de Andrade, no bairro Esquina, que conta ainda com uma Academia de Saúde e um Centro de Fisioterapia anexo; UBS Cacilda Antunes Meyer, no bairro Águas Brancas; e UBS Agatha Kunhen Warmling, localizada no bairro Santa Tereza. Cabe destacar que uma das Unidades Básicas de Saúde mantém horário estendido de funcionamento, com atendimento até às 20h e sem interrupção durante o horário de almoço, contribuindo para o aumento do acesso aos serviços de saúde, especialmente para a população trabalhadora.

A rede de atenção primária é composta por cinco Equipes de Saúde da Família (ESF), que contam com o apoio de vinte e oito Agentes Comunitários de Saúde (ACS), permitindo ampla cobertura territorial. Além disso, há quatro Equipes de Saúde Bucal (ESB), uma Equipe de Atenção Primária (EAP) e duas Equipes Multiprofissionais (eMulti), formadas por profissionais de diferentes áreas, como nutricionista, fonoaudióloga, educadora física, fisioterapeutas, psiquiatra e psicólogos. Essa composição multiprofissional permite um cuidado integral e ampliado à saúde da população.

No campo da saúde mental, Urubici dispõe de uma equipe que atua no espaço *CuidaMente*, voltado ao atendimento psicológico e psiquiátrico da população, com ações voltadas à promoção da saúde mental e ao cuidado contínuo de pacientes em sofrimento psíquico

A atenção especializada em saúde no município de Urubici é viabilizada em grande parte pelo Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures (CISAMURES), um parceiro essencial para ampliar o acesso aos serviços em média e alta complexidade na região. O CISAMURES é um consórcio intermunicipal constituído por 28 municípios da região da Amures, incluindo Urubici. Criado em 18 de setembro de 1997, sua finalidade é estruturar serviços não disponíveis localmente, promovendo a contratação compartilhada e reduzindo custos para cada município do SUS. A atuação do consórcio facilita o acesso da população a serviços especializados, como consultas, exames de média e alta complexidade, a partir de contratos com clínicas e profissionais credenciados. O atendimento inicia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Urubici, onde o paciente recebe avaliação. Caso seja necessária atenção especializada, o encaminhamento é feito pela Secretaria Municipal de Saúde ao CISAMURES. O consórcio, então, agenda atendimento com profissionais ou clínicas credenciadas, tanto em consultórios particulares quanto em sua própria sede ou policlínica.

No que se refere a Vigilância em Saúde, pode-se dizer que desempenha papel estratégico, sendo responsável pelas ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e controle de endemias, com atuação integrada às demais áreas da saúde municipal.

Referente a assistência farmacêutica, o município mantém uma Farmácia Pública Municipal Central, além de uma farmácia na UBS de Águas Brancas.

Visando a realização de exames laboratoriais, necessários para atendimento da demanda da população usuária do SUS, o município de Urubici possui contrato de credenciamento com três Laboratórios de Análises Clínicas, conforme pactuação e diretrizes estabelecidas.

A assistência hospitalar é prestada pelo Hospital São José de Urubici, um hospital geral que atende pelo SUS e oferece serviços como urgência e emergência, pequenos procedimentos ambulatoriais via CISAMURES e internação clínica e cirúrgica.

Complementando essa estrutura, o município conta desde 1º de dezembro de 2023 com uma base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), modalidade Suporte Básico (USB), instalada no Centro de Urubici. Essa base inclui equipe qualificada e foi criada para ampliar a cobertura dos atendimentos de urgência e emergência, reduzir o tempo de resposta, especialmente diante do crescimento do fluxo turístico. Em outubro de 2024, o SAMU de Urubici conquistou a habilitação do Ministério da Saúde.

A estrutura de saúde de Urubici oferece uma base sólida de atendimento primário e imediata resposta em urgências, com UBSs distribuídas estrategicamente, hospital geral localizado no Centro, e uma base equipada do SAMU. No entanto, o envelhecimento da população, a dispersão territorial e a sazonalidade turística demandam fortalecimento estratégico da atenção primária, ampliação da rede de atenção psicossocial, regulação eficiente e integração intersetorial (com educação, assistência social, meio ambiente), além de conexão regional para suprir eventual déficit em serviços especializados. Essa estruturação evidencia o compromisso do município com os princípios do SUS, universalidade, integralidade e equidade, buscando garantir o acesso qualificado e humanizado aos serviços de saúde para todos os urubicienses.

## **4.2 Recursos Humanos**

A Secretaria de Saúde de Urubici conta com um total de cento e cinquenta profissionais. Desses, oitenta e um são efetivos (Concurso Público) e sessenta e nove contratados (Processo Seletivo de caráter temporário). Além dos funcionários admitidos pela Prefeitura de Urubici, há uma funcionária cedida da Secretaria de Estado da Saúde, três médicos bolsistas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e três médicos do Programa Médicos

pelo Brasil, do governo Federal, todos atuando nas Unidades Básicas de Saúde do município. Pode-se dizer que 46% do quadro funcional da Secretaria é composto por contratos temporários, percentual elevado considerando a natureza continuada e essencial dos serviços de saúde prestados à população. A proporção quase equivalente entre servidores efetivos e contratados temporários, associada à alta rotatividade de profissionais, evidencia um desequilíbrio estrutural na composição do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde. Tal cenário compromete a estabilidade e a continuidade do serviço público, sendo imprescindível a realização de concurso público para regularizar e fortalecer a força de trabalho da saúde municipal.

Destaca-se, ainda, a necessidade de implementar ações de capacitação continuada e educação permanente em saúde, com a garantia de horário protegido, a fim de fortalecer a qualificação técnica das equipes, promover a melhoria contínua dos serviços e assegurar o desenvolvimento profissional dos servidores.

### **4.3 Controle Social**

O controle social em saúde no município de Urubici é exercido por meio do Conselho Municipal de Saúde (CMS), instância colegiada, deliberativa e permanente, que compõe a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local, conforme previsto na Lei Federal nº 8.142/1990. O Conselho é responsável por acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a formulação e a execução das políticas públicas de saúde no município, sendo um dos principais instrumentos de participação da sociedade civil na gestão do SUS. O CMS de Urubici possui composição paritária, garantindo a representatividade dos diversos segmentos envolvidos com a saúde pública municipal. Os conselheiros são nomeados por ato do Poder Executivo e desempenham suas funções em reuniões periódicas, ordinárias e extraordinárias. A atuação efetiva do Conselho Municipal de Saúde reforça o princípio da gestão participativa e democrática do SUS, e tem sido fundamental no acompanhamento das políticas locais, incluindo a deliberação das diretrizes que orientam o presente Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

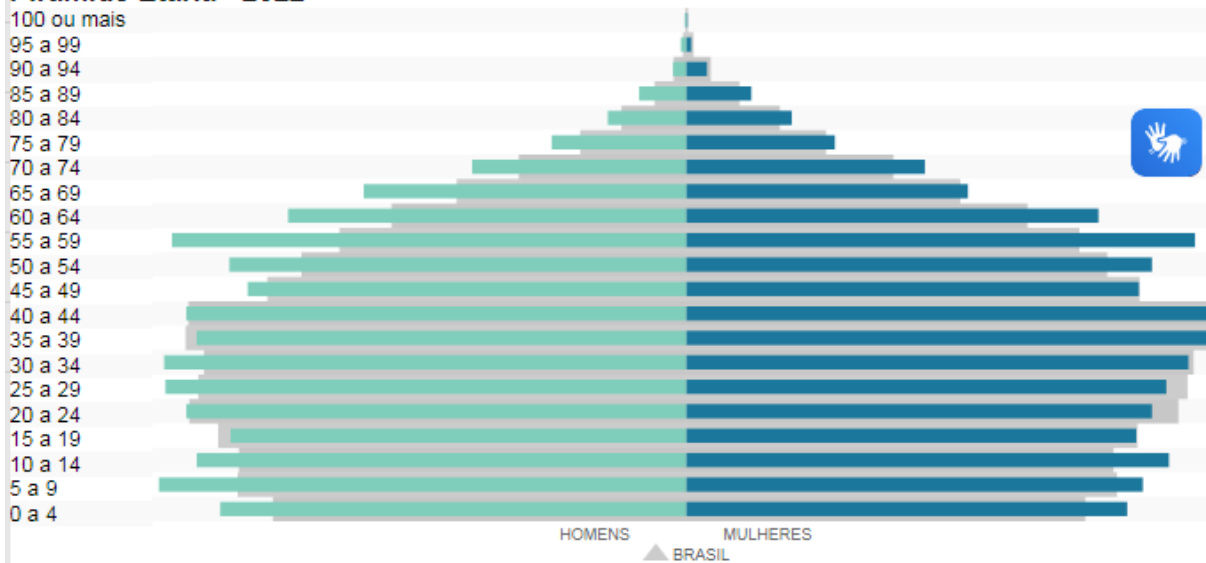
### **4.4 Indicadores de Saúde**

O município de Urubici tem uma população de 10.834 habitantes (IBGE 2022). No sistema de saúde eSUS AB estão cadastrados 12.596 cidadãos.

Quanto aos cadastros domiciliares, 3.383 residências estão cadastradas na zona urbana e 2.121 estão cadastradas na zona rural do município.

Abaixo segue a pirâmide etária do município com base no Censo do IBGE 2022.

### Pirâmide Etária - 2022



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/urubici/panorama>

Segundo dados do eSUS - Sistema integrado para registro das informações de saúde dos cidadãos atendidos na Atenção Primária em Saúde (APS), estão cadastrados 12.596 cidadãos, desses 2.413 são pessoas com idade acima de 60 anos, aproximadamente 19% da população. Esse dado indica que é fundamental planejar medidas de saúde pública com foco tanto na população geral quanto nas demandas específicas da população idosa, que tende a ter mais comorbidades e precisa de cuidados contínuos.

Segundo dados da Diretoria de Atenção Primária à Saúde do Estado de Santa Catarina, as doenças cerebrovasculares aparecem como principal causa de óbito dos cidadãos urubicienses, Portanto, o monitoramento de indicadores como hipertensão e diabetes é fundamental devido ao seu impacto na saúde e sinalização dos riscos de complicações nas doenças crônicas não transmissíveis. Segue abaixo uma tabela com dados referentes ao número de hipertensos e diabéticos cadastrados no município.

**Tabela 1: Número de Hipertensos e Diabéticos cadastrados**

	<b>Urubici</b>	<b>Santa Catarina</b>
População cadastrada	12.596	8.241.995
Hipertensos	3.238	1.880.793
Diabéticos	1.058	624.294

Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/municipio/indicadores>

Como se observa na tabela acima, pode-se dizer que 25,7% da população cadastrada no município são de hipertensos e 8,4% são diabéticos. A média municipal está acima da média no Estado de Santa Catarina onde 22,8% são hipertensos e 7,6% são diabéticos. A hipertensão e o diabetes, se não controlados, são fatores de risco importantes para várias complicações de saúde, como: Acidente Vascular Cerebral (AVC), doenças cardiovasculares, sendo um dos principais fatores de risco para infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca, arritmias e doenças renais, podendo levar a insuficiência renal crônica, além de problemas oculares.

**Tabela 2: Número de óbitos por sexo na faixa etária de 60 anos e mais, pelas principais DCNT (Doenças crônicas não transmissíveis). URUBICI, 2023.**

	Feminino				Masculino			
	DCV	Neo	DRC	DM	DCV	Neo	DRC	DM
<b>URUBICI</b>	10	08	10	01	11	07	05	02
	<b>Total Feminino: 29</b>				<b>Total masculino: 25</b>			

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). DATASUS TABNET \*Dados preliminares. Legenda: Doença Cardiovascular (DCV), Neoplasia (Neo), Doença Respiratória Crônica (DRC), Diabetes mellitus (DM).

A tabela acima nos mostra que dos 54 óbitos ocorridos nas pessoas residentes em Urubici no ano de 2023, 21 foram em decorrência de doenças cardiovasculares, o que representa aproximadamente 39% do total de óbitos. Em termos de risco, a hipertensão e o diabetes tem um impacto significativo, com aumento da morbidade e mortalidade na população.

Indivíduos que têm tanto hipertensão quanto diabetes estão em risco ainda mais elevado de complicações graves, pois essas duas condições interagem de maneira adversa. Esses indivíduos precisam de acompanhamento médico regular para controle da pressão arterial, monitoramento contínuo dos níveis de glicose, controle alimentar e, em muitos casos, uso de medicamentos, o que evidencia a necessidade de políticas de prevenção e promoção à saúde voltadas às doenças crônicas não transmissíveis.

Com relação a saúde da mulher, o município alcançou 26,3% de cobertura de exame citopatológico em mulheres com idade entre 25 e 64 anos, sendo que a meta mínima preconizada de cobertura anual para esse exame é de pelo menos 80% das mulheres na faixa etária, o que revela uma fragilidade nas ações de prevenção ao câncer do colo do útero no município. É fundamental

que se adotem estratégias integradas e contínuas para ampliar o acesso, melhorar a oferta e incentivar a adesão ao exame, a fim de garantir o cuidado integral à saúde da mulher e a efetividade da política nacional de rastreamento do câncer cervical.

No que se refere ao acompanhamento do pré-natal, destaca-se um importante indicador de vigilância e prevenção: a cobertura de exames de sífilis e HIV em gestantes. O município alcançou 93% de cobertura desses exames, evidenciando um desempenho expressivo e alinhado com as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde. Esse resultado é altamente positivo e demonstra a efetividade da rede de atenção básica na identificação precoce de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) durante a gestação, o que é fundamental para a prevenção da transmissão vertical (da mãe para o bebê) e para a garantia de um parto seguro e saudável. A cobertura acima de 90% reflete um bom acesso das gestantes aos serviços de saúde, especialmente às consultas de pré-natal, e a capacidade das equipes de saúde em realizar o protocolo mínimo preconizado.

Contudo, é importante salientar que, apesar da alta cobertura, ainda existe uma pequena parcela (7%) de gestantes que não realizou os exames, o que exige atenção contínua e estratégias específicas para atingir 100% de cobertura. Essa lacuna pode estar relacionada a fatores como: início tardio do pré-natal, barreiras geográficas e sociais ou até falta de adesão por parte das gestantes. Nesse sentido recomenda-se a manutenção e fortalecimento das ações de busca ativa de gestantes, incentivo ao início precoce do pré-natal, capacitação contínua das equipes, além de ações intersetoriais que promovam o acesso e a adesão aos cuidados durante a gestação.

No âmbito da atenção primária à saúde, um dos indicadores mais relevantes para o monitoramento da proteção da população infantil é a cobertura vacinal de crianças de um ano de idade, especialmente em relação às vacinas que compõem o esquema básico do Programa Nacional de Imunizações (PNI). No município de Urubici, a proporção de crianças de 1 ano vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada alcançou a marca de 96%, um resultado considerado excelente e acima da meta mínima preconizada pelo Ministério da Saúde, que é de 95% para a maioria dessas vacinas.

No entanto, mesmo com a cobertura de 96%, é importante manter monitoramento constante para evitar quedas futuras, especialmente considerando os desafios recentes enfrentados nacionalmente, como hesitação vacinal, desinformação e dificuldades logísticas. Além disso é necessário observar a homogeneidade da cobertura entre os bairros e áreas rurais do município, garantindo que nenhuma localidade fique com a cobertura abaixo do ideal, o que poderia comprometer a imunidade coletiva.

#### 4.5 Aspectos socio sanitários, sociodemográficos, socioeconômicos e socioambientais

De acordo com dados do IBGE (Censo 2022 e SNIS), Urubici apresenta os seguintes indicadores sanitários:

- Abastecimento de água por rede geral: cobertura satisfatória nas áreas urbanas, porém com limitações em comunidades rurais, onde ainda predominam soluções alternativas (poços, fontes e cisternas).
- Coleta de esgoto: a cobertura de rede de esgotamento sanitário é muito baixa, sendo a maioria dos domicílios atendida por fossas sépticas ou rudimentares, o que leva o risco de contaminação do solo e da água, especialmente em períodos de chuvas intensas.
- Coleta de resíduos sólidos; a coleta regular ocorre nas áreas urbanas e parte das comunidades rurais. A destinação final do lixo requer monitoramento constante e melhoria dos processos de triagem e transporte.

O aumento do turismo e da atividade econômica intensifica a demanda por uma estrutura mais robusta de fiscalização sanitária, exigindo investimentos em pessoal, capacitação técnica e sistemas informatizados de registro e controle.

Urubici está localizada em região de relevo montanhoso e clima úmido, com chuvas regulares e temperaturas baixas, o que favorece a ocorrência de algumas condições específicas:

- Doenças respiratórias, agravadas por umidade, mofo em residências e uso de lenha para aquecimento;
- Zoonoses e agravos transmitidos por vetores, devido à proximidade com áreas naturais e práticas agropecuárias;
- Contaminação da água em áreas sem tratamento adequado de esgoto, potencializando surtos de doenças de veiculação hídrica (diarreias, hepatites, etc).

Os aspectos sanitários de Urubici mostram avanços pontuais, especialmente nas áreas urbanas, mas ainda demandam ações estruturantes para garantir qualidade ambiental, controle de riscos e prevenção de doenças.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Urubici possui uma população estimada em 11.048 habitantes (2024), distribuída entre a zona urbana e rural. A densidade demográfica é de 10,6 habitantes por km<sup>2</sup>. A cidade apresenta uma taxa de escolarização de 100% entre crianças de 6 a 14 anos e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,694, considerado médio. A expectativa de vida ao nascer é de aproximadamente 75 anos e o índice de alfabetização supera 95%. O Índice de Gini é de 0,52, indicando uma desigualdade de renda moderada.

A população de Urubici é predominantemente branca, com significativa influência cultural das imigrações europeias, especialmente alemã e italiana, além de presença de comunidades indígenas e rurais. A cidade apresenta tendência de envelhecimento populacional, o que reforça a necessidade de políticas públicas de saúde voltadas à população idosa e ao cuidado continuado.

Do ponto de vista econômico, Urubici possui um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 31.497,18 (2021), com uma economia baseada na agricultura, no turismo e no setor de serviços. O município é um dos maiores produtores de hortifrutigranjeiros do estado de Santa Catarina, com destaque para a produção de maçã, hortaliças e erva-mate. O turismo, em forte expansão nos últimos anos, gera mais de 4.000 empregos diretos e conta com mais de 10 mil leitos disponíveis em meios de hospedagem, sendo um dos principais vetores de desenvolvimento local. Em 2024, a receita orçamentária municipal foi de R\$ 85,49 milhões, enquanto as despesas executadas totalizaram R\$ 76,51 milhões.

Considerando essas características territoriais, demográficas, sociais e econômicas, o planejamento das ações e serviços de saúde no município de Urubici deve levar em conta a ampla extensão territorial, a dispersão da população em áreas rurais, a sazonalidade causada pelo turismo e o crescimento da população idosa. A Atenção Primária à Saúde (APS) exerce papel central na organização da rede de cuidados, sendo fundamental o fortalecimento das equipes, a ampliação da cobertura e o investimento em saúde mental, vigilância em saúde, saúde do trabalhador e ações intersetoriais que articulem saúde, educação, assistência social e meio ambiente.

A baixa densidade populacional e a elevada proporção de habitantes em áreas rurais, aproximadamente 34% da população, exigem estratégias específicas para garantir acesso equitativo às unidades básicas de saúde, especialmente serviços como vacinação, pré-natal e vigilância epidemiológica.

O contexto local também reforça a importância da articulação regional, por meio de consórcios e parcerias com municípios vizinhos, visando a ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, e o fortalecimento das políticas de promoção e prevenção à saúde.

#### **4.6 Investimentos em saúde**

A garantia do acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde depende diretamente da alocação adequada de recursos financeiros. Esta seção apresenta um demonstrativo do volume de recursos aplicados na saúde, de acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, destacando tanto os recursos próprios do município, oriundos da receita municipal, quanto os repasses recebidos de fontes estaduais e federais, que complementam e potencializam as ações e serviços oferecidos à população.



MUNICÍPIO DE URUBICI - SC  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Entidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI</b>							
16.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		19.914.490,00	21.507.649,20	23.228.261,14	25.086.522,03	89.736.922,37
16.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.332.490,00	12.239.089,20	13.218.216,34	14.275.673,65	51.065.469,19
	Ação: 2.057 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0020	9.833.765,00	10.620.466,20	11.470.103,51	12.387.711,78	44.312.046,49
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.635.000,00	7.165.800,00	7.739.064,00	8.358.189,12	29.898.053,12
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		6.300.000,00	6.804.000,00	7.348.320,00	7.936.185,60	28.388.505,60
	1.600.0000.0098 - Recursos SUS União		210.000,00	226.800,00	244.944,00	264.539,52	946.283,52
	1.605.0000.0098 - Transf/União SUS-Assistencia Financ. Complementar Piso Prof.		125.000,00	135.000,00	145.800,00	157.464,00	563.264,00
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.438.765,00	2.633.866,20	2.844.575,51	3.072.141,54	10.989.348,25
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		1.876.510,00	2.026.630,80	2.188.761,27	2.363.862,17	8.455.764,24
	1.600.0000.0098 - Recursos SUS União		170.000,00	183.600,00	198.288,00	214.151,05	766.039,05
	1.621.0000.1167 - TRANSF. COFINANCIAMENTO - ESTADO - SAÚDE		392.255,00	423.635,40	457.526,24	494.128,32	1.767.544,96
	3.3.93.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ORGÃOS,		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	3.379.584,00
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
	1.600.3110.0600 - EMENDA INDIV. ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE-UNIÃO		650.000,00	702.000,00	758.160,00	818.812,80	2.928.972,80
	Ação: 2.059 - MANUTENÇÃO FROTA VEICULOS SMS FUNDO M SAUDE	10.301.0020	328.725,00	355.023,00	383.424,83	414.098,83	1.481.271,66
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		328.725,00	355.023,00	383.424,83	414.098,83	1.481.271,66
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		262.980,00	284.018,40	306.739,87	331.279,06	1.185.017,33
	1.621.0000.1167 - TRANSF. COFINANCIAMENTO - ESTADO - SAÚDE		65.745,00	71.004,60	76.684,96	82.819,77	296.254,33
	Ação: 2.060 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	10.301.0020	10.800,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.800,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	Ação: 2.081 - CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SAÚDE	10.301.0020	360.000,00	388.800,00	419.904,00	453.496,32	1.622.200,32



**MUNICÍPIO DE URUBICI - SC  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**



Entidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00	388.800,00	419.804,00	453.496,32	1.622.200,32
1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%			180.000,00	194.400,00	209.952,00	228.748,16	811.100,16
1.600.0000.0098 - RECURSOS SUS União			180.000,00	194.400,00	209.952,00	228.748,16	811.100,16
<b>Ação: 2.180 - MANUTENÇÃO/FORNECIMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SECRETARIA/FUNDO SAÚDE</b>		<b>10.301.0033</b>	<b>800.000,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>933.120,00</b>	<b>1.007.769,60</b>	<b>3.604.889,60</b>
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60
1.500.0000.0080 - RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS			800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60
<b>16.002 FUNDO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			<b>3.436.000,00</b>	<b>3.710.880,00</b>	<b>4.007.750,40</b>	<b>4.328.370,43</b>	<b>15.483.000,83</b>
<b>Ação: 2.064 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b>		<b>10.301.0020</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.792.800,00</b>	<b>1.936.224,00</b>	<b>2.091.121,92</b>	<b>7.480.145,92</b>
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.660.000,00	1.792.800,00	1.936.224,00	2.091.121,92	7.480.145,92
1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%			83.000,00	89.640,00	96.811,20	104.556,10	374.007,30
1.600.0000.0098 - RECURSOS SUS União			1.494.000,00	1.613.520,00	1.742.601,60	1.882.009,72	6.732.131,32
1.621.0000.1167 - TRANSF. COFINANCIAMENTO - ESTADO - SAÚDE			83.000,00	89.640,00	96.811,20	104.556,10	374.007,30
<b>Ação: 2.065 - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL-SB</b>		<b>10.301.0020</b>	<b>580.000,00</b>	<b>626.400,00</b>	<b>676.512,00</b>	<b>730.632,96</b>	<b>2.613.544,96</b>
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			580.000,00	626.400,00	676.512,00	730.632,96	2.613.544,96
1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%			120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,44
1.600.0000.2138 - TRANSF. UNIÃO SAÚDE BUCAL			460.000,00	496.800,00	536.544,00	579.467,52	2.072.811,52
<b>Ação: 2.066 - AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE-ACS</b>		<b>10.301.0020</b>	<b>1.156.000,00</b>	<b>1.248.480,00</b>	<b>1.348.558,40</b>	<b>1.456.227,07</b>	<b>5.209.065,47</b>
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.131.000,00	1.221.480,00	1.319.198,40	1.424.734,27	5.096.412,67
1.600.0000.0054 - TRANSF. UNIÃO AGENTES COM. SAÚDE /AG. COMB. ENDEMIAS			1.131.000,00	1.221.480,00	1.319.198,40	1.424.734,27	5.096.412,67
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%			15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
3.3.93.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS.			10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%			10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
<b>Ação: 2.156 - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER</b>		<b>10.301.0020</b>	<b>40.000,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>46.656,00</b>	<b>50.388,48</b>	<b>180.244,48</b>
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS			40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48



**MUNICÍPIO DE URUBICI - SC  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**



Entidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
<b>16.003</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>3.331.000,00</b>	<b>3.597.480,00</b>	<b>3.885.276,40</b>	<b>4.196.100,67</b>	<b>15.009.859,07</b>
	Ação: 2.061 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ASSIST.MEDICA AMBULAT.E EMERGENCIAL HOSPITALAR)	10.302.0020	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	6.759.168,00
	3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	6.759.168,00
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	6.759.168,00
	Ação: 2.062 - CIS - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES	10.301.0020	726.000,00	784.080,00	846.806,40	914.550,91	3.271.437,31
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,		530.000,00	572.400,00	618.192,00	667.647,36	2.388.239,36
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		530.000,00	572.400,00	618.192,00	667.647,36	2.388.239,36
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	27.036,67
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	27.036,67
	Ação: 2.073 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	10.301.0020	705.000,00	761.400,00	822.312,00	888.096,96	3.176.806,96
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		475.000,00	513.000,00	554.040,00	598.363,20	2.140.403,20
	1.600.0000.2038 - TRANSF. UNIÃO - SAMU		475.000,00	513.000,00	554.040,00	598.363,20	2.140.403,20
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	237.600,00	256.608,00	277.136,64	991.344,64
	1.600.0000.0098 - Recursos SUS União		220.000,00	237.600,00	256.608,00	277.136,64	991.344,64
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	Ação: 2.074 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - APAE	10.301.0020	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
	1.600.0000.1638 - TRANSF. UNIÃO - MAC/APAE		400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
<b>16.004</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		<b>1.454.000,00</b>	<b>1.570.320,00</b>	<b>1.695.945,60</b>	<b>1.831.621,25</b>	<b>6.551.886,85</b>



**MUNICÍPIO DE URUBICI - SC**  
**PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029**  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**



Entidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	<b>Ação: 2.069 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	<b>10.301.0020</b>	<b>1.454.000,00</b>	<b>1.570.320,00</b>	<b>1.695.945,60</b>	<b>1.831.621,25</b>	<b>6.551.886,85</b>
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.434.000,00	1.548.720,00	1.672.617,60	1.806.427,01	6.461.764,61
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		949.000,00	1.024.920,00	1.106.913,60	1.195.466,69	4.276.300,29
	1.600.0000.1038 - FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO		121.000,00	130.680,00	141.134,40	152.425,15	545.239,55
	1.621.0000.1067 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO		130.000,00	140.400,00	151.632,00	163.762,56	585.794,56
	1.621.0000.1167 - TRANSF. COFINANCIAMENTO - ESTADO - SAÚDE		234.000,00	252.720,00	272.937,60	294.772,61	1.054.430,21
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
	1.600.0000.0098 - Recursos SUS União		20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
	<b>16.005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>361.000,00</b>	<b>389.880,00</b>	<b>421.070,40</b>	<b>454.756,03</b>	<b>1.626.706,43</b>
	<b>Ação: 2.071 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</b>	<b>10.304.0021</b>	<b>90.000,00</b>	<b>97.200,00</b>	<b>104.976,00</b>	<b>113.374,08</b>	<b>405.550,08</b>
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
	1.600.0000.1838 - TRANSF. UNIÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
	3.3.93.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS.		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
	1.600.0000.0098 - Recursos SUS União		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
	1.600.0000.0098 - Recursos SUS União		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
	<b>Ação: 2.072 - INSPEÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>10.305.0021</b>	<b>86.000,00</b>	<b>92.880,00</b>	<b>100.310,40</b>	<b>108.335,23</b>	<b>387.525,63</b>
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
	1.600.0000.0098 - Recursos SUS União		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
	1.600.0000.1938 - TRANSF. UNIÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		75.000,00	81.000,00	87.480,00	94.478,40	337.948,40
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	27.036,67
	1.600.0000.0098 - Recursos SUS União		6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	27.036,67
	<b>Ação: 2.200 - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE</b>	<b>10.305.0020</b>	<b>185.000,00</b>	<b>199.800,00</b>	<b>215.784,00</b>	<b>233.046,72</b>	<b>833.630,72</b>
	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	178.200,00	192.456,00	207.852,48	743.508,48



**MUNICÍPIO DE URUBICI - SC  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**



Entidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	1.604.0000.0054 - TRANSF. UNIÃO AGENTES COM. SAÚDE /AG. COMB. ENDEMIAS		155.000,00	167.400,00	180.792,00	195.255,36	698.447,36
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
	3.3.93.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS.		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
	1.500.1002.0109 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 15%		5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
<b>Total Geral</b>			<b>19.914.490,00</b>	<b>21.507.649,20</b>	<b>23.228.261,14</b>	<b>25.086.522,03</b>	<b>89.736.922,37</b>

## 5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)

### DIRETRIZ Nº 1: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DA VIDA.

#### Objetivo nº 1.1 Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, nos diversos ciclos da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Elaborar um Guia dos Grupos de Promoção da Saúde, com diretrizes de atuação e funcionamento, incluindo identidade visual, a fim de padronizar, divulgar e fortalecer as ações educativas e intersetoriais.	Guia elaborado	0	2024	Número Absoluto	1	Número Absoluto	01	-	-	-
1.1.2	Realizar as ações <i>CuidaMais</i> (Unidades de Saúde abertas uma vez no mês, aos sábados) e <i>SaúdeMaisperto</i> (atendimento mensal nas comunidades rurais) pelas ESFs, com atendimento médico, de Enfermagem e rodas de conversa com Equipe eMulti, abordando temas relacionados a doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade), além da importância da atividade física e hábitos saudáveis.	Encontros realizados	15	2024	Número absoluto	60	Número absoluto	15	15	15	15
1.1.3	Consolidar o grupo <i>Movimente-se</i> , visando prevenção de agravos através de exercícios físicos e orientações para mudanças no estilo de vida. O grupo contará com a participação dos profissionais	Número de encontros	80	2024	Número absoluto	320	Número absoluto	80	80	80	80

	da eMulti, ESF e ESB.										
1.1.4	Expandir o Grupo <i>Movimente-se</i> para comunidades rurais.	Número de encontros	20	2024	Número absoluto	160	Número absoluto	40	40	40	40
1.1.5	Promover grupos de orientação nutricional para pacientes com diagnóstico em comum	Número de encontros	0	2024	Número	16	Número	4	4	4	4
1.1.6	Implementar e divulgar o fluxo municipal de atendimento à pessoa idosa em situações de violência, negligência ou abandono, qualificando a atuação dos profissionais de saúde e promovendo a articulação intersetorial.	Número de UBSs com fluxo afixado e em uso	4	2024	Número	4	Número	-	4	-	-
1.1.7	Elaborar um protocolo de orientações e incentivo para o aleitamento materno, tendo como público alvo as mulheres no último trimestre de gestação e para apoio durante a lactação.	Protocolo realizado	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.8	Consolidar o grupo de gestantes com orientações interdisciplinares, especialmente com foco na importância do autocuidado, acompanhamento regular do pré-natal.	Número de encontros	40	2024	Número	160	Número	40	40	40	40
1.1.9	Realizar avaliação antropométrica nos alunos das escolas municipais.	Número de escolas assistidas	16	2024	Número	64	Número	16	16	16	16
1.1.10	Consolidar a quantidade de encontros do grupo de crianças com sobrepeso, realizando atividades de maneira lúdica.	Número de encontros	61	2024	Número	280	Número	70	70	70	70
1.1.11	Realizar ações educativas, preventivas e de acesso facilitado a serviços de saúde sexual e reprodutiva, a fim de contribuir para a redução da incidência de gravidez entre adolescentes	Número de ações	2	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.12	Ampliar a oferta de citopatológico, com ênfase na busca ativa de mulheres com idade entre 25 e 64 anos.	Cobertura de exame citopatológico	26,3%	2024	Percentual	30%	Percentual	27%	28%	29%	30%
1.1.13	Implantar um grupo de mulheres com diagnóstico oncológico, para interação social, exercícios físicos e	Número de encontros	0	2024	Número	60	Número	15	15	15	15

	orientações para melhoria do estilo de vida.											
<b>Objetivo nº 1.2 Manter a cobertura vacinal do município.</b>												
1.2.1	Capacitar profissionais para atuar em Sala de Vacina	Profissionais capacitados	1	2025	Número	2	Número	1	1	-	-	
1.2.2	Implantar uma sala de vacinação na Unidade Básica Eno Vieira de Andrade	Sala implantada	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-	
1.2.3	Adquirir duas câmaras refrigeradas para sala de vacina da UBS Eno Vieira de Andrade.	Câmaras adquiridas	0	2025	Número	2	Número	2	-	-	-	
1.2.4	Adquirir um automóvel para o serviço de vacinação itinerante.	Automóvel adquirido	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-	
1.2.5	Adquirir dois geradores de energia elétrica para salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.	Geradores adquiridos	0	2025	Número	2	Número	2	-	-	-	
1.2.6	Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para leitura da caderneta de vacinação, a fim realizar busca ativa de não vacinados ou com o esquema vacinal incompleto, verificando cadernetas de vacina em visitas domiciliares e em ações nas escolas municipais.	Capacitação realizada	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1	
1.2.7	Realizar campanhas de educação em saúde a fim de informar a população sobre a importância da imunização e os riscos da não vacinação.	Campanhas realizadas	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1	
<b>Objetivo nº 1.3 Promover ações de saúde mental.</b>												
1.3.1	Implementar o grupo de combate ao tabagismo, baseado no PNCT (Programa Nacional de Controle do Tabagismo).	Número de encontros	3	2024	Número	80	Número	20	20	20	20	
1.3.2	Promover, através do grupo “Mulheres Poderosas”, o desenvolvimento emocional por meio de atividades multidisciplinares, psicoeducação, práticas de autocuidado, socialização, fortalecimento de vínculos e vivências culturais.	Número de encontros	32	2024	Número	200	Número	50	50	50	50	

1.3.4	Promover atividades para o estímulo da regulação emocional, através do grupo “Emoções em Ação”, para crianças de 06 a 11 anos de idade.	Número de encontros	4	2024	Número	160	Número	40	40	40	40
1.3.5	Promover práticas de proteção e prevenção do uso de substâncias psicoativas, com enfoque nos adolescentes.	Número de encontros	1	2024	Número	8	Número	2	2	2	2
1.3.6	Desenvolver grupo de cuidados complementares em ansiedade e estresse, com objetivo de oferecer suporte e ferramentas para indivíduos que buscam alívio dos referidos sintomas.	Número de encontros	0	2024	Número	80	Número	20	20	20	20
1.3.7	Implementar Práticas Integrativas e Complementares (PICs) para o cuidado em saúde.	Número de pacientes atendidos	0	2024	Número	200	Número	50	50	50	50
1.3.8	Realizar ações de promoção de autocuidado em saúde mental, voltado aos adolescentes das escolas do município.	Número de ações	0	2024	Número	20	Número	5	5	5	5
1.3.9	Promover uso racional de medicamentos, através de ações de otimização da psicofarmacoterapia, com maior efetividade e manejo dos efeitos adversos e interações medicamentosas, baseado no Guia GAM.	Número de encontros	0	2024	Número	20	Número	5	5	5	5

**Objetivo nº 1.4 Aprimorar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde bucal.**

1.4.1	Realizar semestralmente ações de escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor, com distribuição de kits de higiene bucal, para as crianças das escolas da rede municipal.	Ações realizadas	15	2024	Número	72	Número	18	18	18	18
1.4.2	Participar de forma ativa das ações voltadas à gestação, por meio dos Grupos de Gestantes, promovendo orientações sobre aleitamento materno, uso de chupeta e mamadeira, bem como higiene bucal da mãe e do bebê.	Ações realizadas	3	2024	Número	16	Número	4	4	4	4
1.4.3	Participar das Campanhas e Grupos realizados pela Secretaria de Saúde, a fim de orientar sobre higiene bucal, alertar sobre prevenção e diagnóstico precoce	Ações realizadas	2	2024	Número	16	Número	4	4	4	4

	do câncer de boca, bem como consequências do uso de álcool e tabaco.										
1.4.4	Aumentar taxa de pacientes com tratamento concluído em 10% anualmente	Percentual de pacientes com tratamento concluído	53,61%	2024	Percentual	40%	Percentual	10%	10%	10%	10%
1.4.5	Reduzir taxa de exodontia de dentes permanentes realizadas nas Unidades Básicas de Saúde em 5% anualmente.	Percentual de exodontias	7,31%	2024	Percentual	5%	Percentual	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%

**Objetivo nº 1.5 Garantir a proteção da saúde da população por meio do controle e fiscalização de produtos, serviços e ambientes, prevenindo riscos sanitários e promovendo a saúde individual e coletiva no município.**

1.5.1	Ampliar a equipe de Vigilância Sanitária, com profissionais de nível médio e superior, a fim de potencializar os processos burocráticos e de fiscalização sanitária.	Equipe de Vigilância Sanitária ampliada	3	2024	Número	6	Número	6	-	-	-
1.5.2	Ampliar a cobertura de fiscalização sanitária nos estabelecimentos de Pousadas/ Hotéis e similares.	Cobertura de fiscalização sanitária em pousadas, hotéis e similares	60%	2024	Percentual	75%	Percentual	60%	65%	70%	75%
1.5.3	Ampliar a cobertura de fiscalização sanitária nos estabelecimentos comerciais e afins.	Cobertura de fiscalização sanitária nos estabelecimentos Comerciais e afins	70%	2024	Percentual	70%	Percentual	70%	75%	80%	85%
1.5.4	Adquirir veículo 4x4 para realizar fiscalizações em áreas/ locais de difícil acesso.	Veículo adquirido	0	2024	Número	1	Número	-	1	-	-
1.5.5	Articular junto ao Poder Executivo Municipal a instituição da Comissão julgadora responsável pela análise e julgamento de autos de infração e aplicação de penalidades decorrentes das ações de fiscalização sanitária, bem como definir formalmente o órgão gerador das multas e penalidades sanitárias no município.	Comissão julgadora de Vigilância Sanitária instituída por ato normativo oficial (decreto ou portaria do Executivo)	0	2024	Número	1	Número	-	1	-	-

**DIRETRIZ Nº 2: GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE NO ÂMBITO DO SUS, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**
**Objetivo nº 2.1 Qualificar o acesso à Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Implantar mais uma Equipe de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Ivor Jonathan Fernandes	Equipe implantada	1	2025	Número	2	Número	1	-	-	-
2.1.2	Ampliar a contratação de profissionais das Equipes Multidisciplinares – eMulti, com contratação de Assistente Social, Nutricionista e Educador Físico	Profissionais contratados	1	2025	Número	3	Número	3	-	-	-
2.1.3	Adequar espaço físico nas Unidades Básicas de Saúde para oferta e realização das Práticas Integrativas Complementares (PICs)	Número de UBSs com espaço adaptado para PICs	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1

**Objetivo nº 2.2 Promover o acesso de qualidade aos serviços da Atenção Especializada**

2.2.1	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/ AMURES	Contrato realizado	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
2.2.2	Elaborar protocolo da Central de Regulação Municipal	Protocolo elaborado	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-

**Objetivo nº 2.3 Fortalecer e expandir a assistência farmacêutica, garantindo atendimento de qualidade aos usuários, apoio técnico qualificado aos profissionais de saúde e promovendo o uso racional de medicamentos.**

2.3.1	Elaboração de protocolo de saúde para consulta farmacêutica (Teleconsulta) com aprovação no Conselho Municipal de Saúde	Protocolo implantado	0	2024	Número	1	Número	-	1	-	-
2.3.2	Implantar o serviço de assistência farmacêutica na Unidade Básica de Saúde Agatha K. Warmling, considerando a extensa área territorial do	Farmácia básica implantada na UBS Ágatha K. Warmling	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-

	município											
2.3.3	Manter a comissão de assistência farmacêutica que, por meio de reuniões periódicas com a equipe multiprofissional de saúde, possa definir, atualizar diretrizes e protocolos promovendo o uso racional de medicamentos.	Reuniões realizadas	3	2025	Número absoluto	24	Número absoluto	6	6	6	6	
2.3.4	Implantar uma Farmácia Móvel no município com o objetivo de ampliar o acesso da população aos medicamentos da assistência farmacêutica básica, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso, promovendo equidade no atendimento e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	Farmácia móvel implantada	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-	
2.3.5	Garantir a implementação e a efetiva operacionalização do Protocolo Municipal para concessão de fraldas descartáveis, com adesão dos usuários.	Protocolo utilizado	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
2.3.6	Revisar o protocolo municipal de Atenção Nutricional baseado na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PMAN) para concessão de fórmula infantil.	Protocolo revisado	0	2024	Número Absoluto	1	Número Absoluto	1	-	-	-	
2.3.7	Garantir a utilização do Protocolo sobre o prazo de validade de receitas médicas para medicamentos de uso contínuo na assistência farmacêutica municipal.	Protocolo utilizado	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
2.3.8	Implementar o protocolo de dispensação de tiras reagentes com a realização de encontros em grupo de pacientes insulino dependentes.	Protocolo implementado e aprovado	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-	
2.3.9	Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), como instrumento de gestão para otimizar a aquisição, distribuição e prescrição de medicamentos no município, com aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	REMUME elaborada	-	2024	Número	1	Número	1	-	-	-	
2.3.10	Adequar o espaço físico para um guichê adicional com barreiras de proteção lateral para todos os guichês, com o	Adequação realizada	-	2024	Número	1	Número	1	-	-	-	

objetivo de qualificar o atendimento e reforçar medidas de biossegurança.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DIRETRIZ Nº 3: FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.**

**Objetivo nº 3.1 Garantir a qualidade do transporte dos usuários da saúde para os serviços de referência e tratamento especializado.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir a manutenção, reparos e revisão da frota de veículos da Secretaria de Saúde	Manutenção dos veículos garantida	85%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.2	Adquirir ambulância tipo “B” para atendimentos de Urgência/ Emergência	Ambulância adquirida	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.3	Adquirir veículos para renovação da frota da Secretaria de Saúde	Veículos adquiridos	5	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.4	Contratar serviço terceirizado de transporte coletivo a fim de garantir o deslocamento para atividades extras dos grupos da Secretaria de Saúde.	Serviço contratado	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.5	Disponibilizar o fornecimento de kit lanche aos usuários do transporte que fazem tratamento pelo SUS a mais de 100 Km de distância do município de Urubici	Kit lanche disponibilizado	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

**Objetivo nº 3.2 Investir na melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde do município.**

3.2.1	Buscar incentivo financeiro para ampliação, reforma, construção e/ou locação dos espaços físicos de	Adequação de espaços físicos	0	2024	Percentual	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%
-------	---	------------------------------	---	------	------------	-----	------------	-----	-----	-----	-----

	atendimento à saúde do município.											
3.2.2	Adequar os espaços físicos de atendimento individual de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Enfermagem, Assistente Social e Nutrição com consultório privativo observando acústica, acessibilidade, bem como mobiliário e equipamentos adequados.	Consultórios adequados	0	2024	Percentual	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%	
3.2.3	Adequar o espaço físico da Academia de Saúde, com a construção de banheiros, bem como mobiliário e equipamentos adequados e funcionais.	Espaço físico adequado	0	2024	Percentual	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%	
3.2.4	Contratar serviço terceirizado de apoio para manutenção das atividades operacionais administrativas e de serviços gerais da Secretaria de Saúde.	Serviços contratados	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1	
3.2.5	Contratar serviço terceirizado para instalação, locação e manutenção de equipamentos.	Serviços contratados	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1	
3.2.6	Contratar serviço terceirizado para coleta de resíduos de saúde	Serviços contratados	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1	
3.2.7	Adquirir equipamentos, mobília, materiais permanentes e recursos lúdicos, ampliando a estruturação dos serviços da Secretaria de Saúde.	Equipamentos, mobília e materiais adquiridos	80%	2024	Percentual	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%	
3.2.8	Assegurar a disponibilidade contínua de insumos médico-hospitalares, materiais de expediente, produtos de limpeza, e demais itens essenciais para o funcionamento adequado dos serviços da Secretaria de Saúde.	Serviços abastecidos	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	22,5 %	22,5 %	22,5 %	22,5 %	

**Objetivo nº 3.3 Garantir suporte logístico para realização de ações estratégicas da Secretaria de Saúde.**

3.3.1	Contratar serviço terceirizado para ofertar <i>coffe break</i> /lanche nas reuniões técnicas, ações de Educação Permanente em Saúde, do Controle Social e atividades comunitárias, contribuindo para a participação efetiva	Serviço contratado	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
-------	---	--------------------	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

	dos envolvidos e o bom andamento das atividades.										
3.3.2	Contratar serviço terceirizado de locação de artigos de decoração e brinquedos recreativos para as ações e campanhas da Secretaria de Saúde	Serviço contratado	0	2024	Número	8	Número	2	2	2	2
<b>Objetivo nº 3.4 Fortalecer a comunicação institucional e administrativa em saúde.</b>											
3.4.1	Adquirir uniformes (jaleco, camiseta, jaqueta) para os profissionais da Secretaria de Saúde.	Uniformes adquiridos	0	2024	Percentual	90%	Percentual	45%	-	45%	-
3.4.2	Contratar serviços gráficos para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde.	Serviços contratados	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.4.3	Contratar serviços de produção de materiais de divulgação e brindes para distribuição à população durante as ações de promoção à saúde (camisetas, bonés, chaveiros, garrafinhas, entre outros).	Serviços contratados	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.4.4	Contratar serviço de sonorização para realização de eventos e campanhas da Secretaria de Saúde	Serviço contratado	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
<b>Objetivo nº 3.5 Investir na qualificação e valorização profissional.</b>											
3.5.1	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NEPS Municipal)	Núcleo implantado	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-
3.5.2	Garantir horário protegido para reuniões de equipe e qualificação permanente dos profissionais da Secretaria de Saúde	Agenda protegida	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.5.3	Adequar espaço físico (infraestrutura e equipamentos) para realização de reuniões, atividades de EPS e formação continuada.	Espaço físico adequado	1	2024	Número	1	Número	1	-	-	-
3.5.4	Desenvolver e implementar ações de Educação Permanente, capacitação técnica e formação continuada para os profissionais da Secretaria de Saúde, a fim de aprimorar a gestão, os processos de trabalho e a qualidade dos serviços prestados.	Capacitações realizadas	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%

3.5.5	Elaborar estratégias de bonificação para as equipes com base no alcance de metas de desempenho estabelecidas em indicadores prioritários.	Equipes contempladas / total de equipes aptas à avaliação	0	2024	Percentual	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%
3.5.6	Contratar serviço terceirizado a fim de realizar ações voltadas à saúde física e emocional dos trabalhadores, direcionada aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de ações	0	2024	Número	8	Número	2	2	2	2
3.5.7	Realizar grupo de <i>sound healing</i> (cura pelo som), voltado aos profissionais de saúde, visando regular o estresse no ambiente de trabalho.	Número de encontros	0	2024	Número	40	Número	10	10	10	10

**Objetivo nº 3.6 Implantar protocolos clínicos, assistenciais e administrativos padronizados nos serviços da Secretaria de Saúde para promover melhorias nos processos de trabalho, promover a segurança do paciente, reduzir a variabilidade de condutas e garantir maior resolutividade no atendimento.**

3.6.1	Implantar Protocolo de Classificação de risco nas UBSs	Protocolo implantado	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.6.2	Implantar Protocolos de Enfermagem	Protocolos implantados	2	2024	Percentual	80%	Percentual	20%	40%	60%	80%
3.6.3	Revisar e atualizar Manual de Normas e rotinas, Procedimento Operacional Padrão (POPs), Plano de Gerenciamento de resíduos de saúde (PGRS) e demais instrumentos para funcionamento adequado dos serviços da Secretaria de Saúde.	Instrumentos revisados	0	2024	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%
3.6.4	Implantar uma biblioteca virtual da Secretaria de Saúde com objetivo de centralizar, organizar e disponibilizar digitalmente os documentos técnicos, administrativos e normativos elaborados/ utilizados pela gestão municipal.	Biblioteca implantada	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-

**Objetivo nº 3.7 Fortalecer a gestão participativa, ampliando os espaços de diálogo entre gestores, trabalhadores e usuários do SUS.**

3.7.1	Manter a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde estruturada e em funcionamento, com pelo menos um profissional designado e disponibilidade de espaço físico, equipamentos e materiais necessários ao	Estrutura operacional garantida	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
-------	---	---------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

	funcionamento.										
3.7.2	Proporcionar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Capacitações realizadas	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.7.3	Promover a Conferência Municipal de Saúde com ampla participação da comunidade	Conferência realizada	0	2024	Número	1	Número	-	1	-	-

**DIRETRIZ Nº 4: PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, GARANTINDO ACESSO, CONTINUIDADE DO CUIDADO E INTEGRALIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE.**

**Objetivo nº 4.1 Assegurar a continuidade e a qualidade da atenção à saúde da população por meio da manutenção e qualificação dos contratos, convênios e termos de fomento com prestadores de serviços essenciais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Manter convênio com o Hospital São José de Urubici objetivando o custeio compartilhado das atividades essenciais desempenhadas pela Unidade hospitalar, garantindo o pleno funcionamento dos serviços de Pronto atendimento 24h (Emergência, Ambulatório, Cirurgias e Internações).	Convênio realizado	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.2	Manter convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Urubici - com objetivo de custear despesas relacionadas a prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento/acompanhamento ambulatorial de pacientes em reabilitação de desenvolvimento neuropsicomotor aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.	Convênio realizado	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1

4.1.3	Manter contrato de credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para realização de exames laboratoriais, de acordo com os preços da Tabela SUS e extra SUS.	Contrato realizado	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.4	Manter Termo de Fomento com objetivo de apoiar e fomentar as ações realizadas pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici	Termo de fomento realizado	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 4.2 Fortalecer a articulação do município com o SAMU Regional, garantindo suporte contínuo às ações de urgência e emergência pré-hospitalar, com foco na qualificação da resposta e integração com a Rede de Atenção às Urgências.**

4.2.1	Manter em funcionamento contínuo o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel – SAMU 192, no município de Urubici, com equipe mínima composta conforme normativas vigentes, assegurando cobertura 24 horas, com base na cooperação tripartite (União, Estado e Município)	Serviço mantido	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.2	Construir a base descentralizada do SAMU, de acordo com projeto arquitetônico do Ministério da Saúde.	Base construída	0	2024	Número	1	Número	-	-	1	-
4.2.3	Apoiar ações de educação em saúde e simulações de atendimento de urgência, em parceria com o SAMU, nas escolas, empresas e comunidade em geral.	Ações realizadas	5	2024	Número	20	Número	5	5	5	5

## **6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para garantir a efetividade das estratégias traçadas e o alcance das metas estabelecidas no PMS, é essencial que este seja continuamente monitorado e avaliado. O monitoramento permite o acompanhamento sistemático da execução das ações, possibilitando ajustes estratégicos sempre que necessário. A avaliação, por sua vez, viabiliza uma análise crítica dos resultados alcançados, identificando avanços, desafios e oportunidades de melhoria. Ambos os processos são fundamentais para assegurar que o Plano se mantenha alinhado às necessidades da população e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme prevê a legislação do SUS, o processo de monitoramento e avaliação do PMS ocorre, no mínimo, a cada quadrimestre, por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), e anualmente, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), que acompanham a execução de cada Programação Anual de Saúde (PAS) vinculada ao Plano.

O monitoramento e a avaliação vão além da simples verificação de resultados, constituindo-se um método crítico e reflexivo para identificar fragilidades, corrigir deficiências e superar desafios que possam comprometer o alcance dos objetivos propostos. Assim, eventuais ajustes no Plano Municipal de Saúde decorrentes desse processo são essenciais para garantir uma gestão eficiente e uma saúde pública de qualidade para todos.

Com o objetivo de garantir um processo transparente, participativo e comprometido com os princípios do SUS, será nomeada uma Equipe de Monitoramento e Avaliação composta por: profissionais efetivos do quadro técnico da Secretaria Municipal de Saúde (SES) e representantes do Conselho Municipal de Saúde de Urubici, garantindo o controle social e a legitimidade das ações no âmbito da gestão participativa.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Saúde de Urubici 2026–2029 é o resultado de um processo de planejamento fundamentado na realidade local, na escuta qualificada das equipes de saúde, nas demandas da população e nas diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de saúde em âmbito nacional e estadual.

Construído de forma participativa e democrática, este plano busca responder aos desafios atuais do sistema de saúde municipal e orientar as ações estratégicas que garantirão o acesso, a

integralidade, a equidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Urubici nos próximos quatro anos.

A realidade territorial, social e epidemiológica do município foi cuidadosamente considerada, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade, à ampliação da atenção primária, à promoção da saúde e à qualificação da gestão e dos serviços. O plano também reforça o compromisso com o fortalecimento do SUS como sistema público, gratuito e universal, assegurando que as políticas de saúde estejam alinhadas aos princípios da dignidade humana, da corresponsabilidade e da justiça social.

A execução efetiva deste plano dependerá do envolvimento ativo dos gestores, trabalhadores da saúde, usuários e conselho de saúde. A participação e o controle social são pilares fundamentais para garantir a eficiência e a transparência das decisões tomadas no âmbito da saúde pública municipal.

Por fim, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 é mais do que um documento técnico: é um compromisso coletivo com o bem-estar e a qualidade de vida da população de Urubici.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *e-SUS Atenção Primária: Sistema integrado para registro das informações de saúde dos cidadãos atendidos na Atenção Primária em Saúde (APS)*: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://sisab.saude.gov.br/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS – DATASUS. *Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM*. TABNET. Dados preliminares. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/mortbr.def>. Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) - Indicadores municipais*. Disponível em: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/municipio/indicadores>. Acesso em: 02 jun. 2025.

Plano Municipal de Saúde. *PMS* [Documento online]. Disponível em: [https://docs.google.com/document/d/1OzIBuNc150l5CO\\_bEkDpWQdKG\\_1bXSct/edit?tab=t.0](https://docs.google.com/document/d/1OzIBuNc150l5CO_bEkDpWQdKG_1bXSct/edit?tab=t.0). Acesso em: 04 jun. 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE de Santa Catarina. *Guia de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029: livro eletrônico: Projeto de Fortalecimento da Gestão Municipal em Saúde no Estado de Santa Catarina*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, 2025.

**URUBICI.** *Plano Municipal de Saúde 2022–2025*. Urubici: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Populacional 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm). Acesso em: 24 jun. 2025.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES (CISAMURES). Início – CIS AMURES. Disponível em: <https://cisamures.sc.gov.br/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Urubici (SC) – Panorama*. Estimativa da população, densidade demográfica, escolarização, IDHM e demais indicadores. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/urubici.html>. Acesso em: 11 ago. 2025. IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). “Urubici (SC) — Panorama”. Disponível em: *Cidades IBGE*. Acesso em: 12 ago. 2025.

URUBICI (SC). *Plano Plurianual – PPA 2026–2029*. Urubici: Prefeitura Municipal, 2025. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/sc/urubici>. Acesso em: 27 ago. 2025.



## ANEXOS



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## PORTARIA Nº 457/2025

**LEANDRO DE SOUZA CORREA**, Prefeito Municipal de Urubici – SC,  
no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029**, sendo eles:

1. Ana Carla Martins Lazzaris – Enfermeira SAMU – matrícula 1620
2. Diovana Godinho – Farmacêutica – matrícula 2603
3. Larissa Zapelini Warmling – Enfermeira – matrícula 1369
4. Pablini Rodrigues – Enfermeira – matrícula 747
5. Rosicléia Jeremias Matos – Assistente Social – matrícula 600
6. Bruna Rex Nunes de Oliveira – Enfermeira – matrícula 1865
7. Alessandra Motta Pereira – Nutricionista – matrícula 361
8. Vitor Rodrigues Cruz – Odontólogo Cirurgião Dentista – matrícula 5314
9. Álvaro Lemes da Rosa – Psicólogo – matrícula 2607
10. Ana Paula Braitte Previdi – Fisioterapeuta – matrícula 5243
11. Gislaine Monteiro Martins – Farmacêutica – matrícula 5332
12. Claudete da Silva – Técnica em Enfermagem – matrícula 3892
13. Kátia de Araújo Vilvert – Agente Comunitário de Saúde – matrícula 2367
14. Maria Daniele Delfino – Professor de Educação Física – matrícula 5337
15. Nicole Borges Salvador – Farmacêutica – matrícula 5472
16. Luciana Chagas dos Santos – Médica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 21 de março de 2025.

**Leandro de Souza Corrêa**  
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Urubici – SC  
Lei Municipal nº 1502/2010 de 22 de dezembro de 2010.  
cmsconselhourubici@gmail.com

Of. N° 009/CMS/2025

Urubici, 13 de maio de 2025.

**Assunto: Indicação de conselheiros de saúde para compor o Grupo de Trabalho de elaboração do PMS 2026/2029**

Prezada Senhora:

Vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria, a indicação de membros do Conselho Municipal de Saúde, para compor o Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, sendo: Adelmo Ribeiro de Souza e Edson Luiz Martins.

Sendo o que tínhamos para o momento, cordiais saudações.  
Atenciosamente,

**Adelmo Ribeiro de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Urubici-SC



Conselho Municipal de Saúde de Urubici – SC  
Lei Municipal nº 1502/2010 de 22 de dezembro de 2010.  
e-mail: cmsconselhourubici@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº010/CMS/2025**

*Dispõe sobre a deliberação das diretrizes para  
o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.*

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Urubici/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8080/1990, Lei Federal nº 8142/1990, Lei Municipal nº 1502/2010, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 11/06/2025,

CONSIDERANDO que as diretrizes são orientações gerais que estabelecem as bases para a formulação das políticas e programas de saúde, que indicam as linhas de ação a serem seguidas, e visam delimitar as estratégias prioritárias no período de vigência do Plano Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DELIBERAR** as diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029:

- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, proporcionando o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida;
- Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade no âmbito do SUS, aprimorando a política de atenção primária, especializada e assistência farmacêutica;
- Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, por meio da qualificação da administração, planejamento, monitoramento, avaliação e controle social, visando à melhoria da eficiência, equidade e resolutividade dos serviços de saúde;
- Promover a integração e a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde, garantindo acesso, continuidade do cuidado e integralidade das ações de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urubici, 11 de junho de 2025.

  
**ADELMO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Urubici/SC

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 011, de 11 de junho 2025.

**LEANDRO DE SOUZA** Assinado de forma digital por LEANDRO  
DE SOUZA CORREA:07362156979  
CORREA:07362156979 Data: 2025.06.16 15:25:53 -03'00'

**LEANDRO DE SOUZA CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Urubici/SC



Conselho Municipal de Saúde de Urubici – SC  
Lei Municipal nº 1502/2010 de 22 de dezembro de 2010.  
e-mail: cmsconselhourubici@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2025**

*Dispõe sobre apreciação e aprovação  
do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.*

**O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Urubici/SC**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8080/1990, Lei Federal nº 8142/1990, Lei Municipal nº 1502/2010, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 09/09/2025,

CONSIDERANDO o ofício nº 149/SES/2025 o qual envia, em anexo, o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 para apreciação e emissão de parecer do referido Conselho;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde (PMS) é um instrumento de planejamento estratégico da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para o período de 2026 a 2029 de acordo com as necessidades identificadas no território, os determinantes sociais da saúde, os dados epidemiológicos e a capacidade instalada do sistema local de saúde;

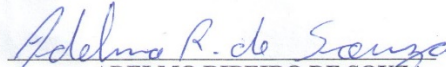
CONSIDERANDO sua principal finalidade, estabelecer as diretrizes, objetivos, metas e ações prioritárias que nortearão a organização e o funcionamento dos serviços e programas de saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Plano Municipal de Saúde período 2026 – 2029.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urubici, 09 de setembro de 2025.

  
**ADELMO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Urubici/SC

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 015, de 09 de setembro de 2025.

  
**LEANDRO DE SOUZA CORREA**  
Prefeito Municipal de Urubici/SC